

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

Rua Benedito Soares Marcondes

46.444.790/0001-03

Exercício: 2024

LEI Nº 875, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE JOAO RAMALHO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$78.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

78.000,00

Anulação

02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
176	10.122.0075.2099.0000	SAUDE		9.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 001 00	
	01	TESOURO			
	305 000	GESTÃO DO SUS-Convênios/entidades/fundos			
177	10.122.0075.2099.0000	SAUDE		16.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 001 00	
	01	TESOURO			
	305 000	GESTÃO DO SUS-Convênios/entidades/fundos			
180	10.122.0075.2099.0001	SAUDE		1.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 001 00	
	01	TESOURO			
	305 000	GESTÃO DO SUS-Convênios/entidades/fundos			
183	10.128.0075.2099.0002	SAUDE		7.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 001 00	
	01	TESOURO			
	305 000	GESTÃO DO SUS-Convênios/entidades/fundos			
208	10.301.0075.2061.0000	SAUDE		3.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 001 00	
	01	TESOURO			
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos			
233	10.302.0075.2126.0000	SAUDE		12.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 001 00	
	01	TESOURO			
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP			
275	10.846.0075.2139.0000	SAUDE		30.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		F.R.: 001 00	
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

Rua Benedito Soares Marcondes

46.444.790/0001-03

Exercício: 2024

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
200	10.301.0075.2060.0000	SAUDE			-1.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos				
252	10.303.0075.2057.0003	SAUDE			-7.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 0		02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	304 000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-Convênios/entid				
260	10.304.0075.2056.0000	SAUDE			-12.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0		05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/				
262	10.304.0075.2056.0000	SAUDE			-10.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0		01 00	
	01	TESOURO				
	303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/				
268	10.305.0075.2129.0000	SAUDE			-3.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0		05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/				
269	10.305.0075.2129.0000	SAUDE			-3.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0		01 00	
	01	TESOURO				
	303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/				
270	10.305.0075.2129.0001	SAUDE			-1.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0		01 00	
	01	TESOURO				
	303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/				
271	10.305.0075.2129.0001	SAUDE			-3.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 0		01 00	
	01	TESOURO				
	303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/				
272	10.305.0075.2129.0001	SAUDE			-3.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0		01 00	
	01	TESOURO				
	303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/				

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

Rua Benedito Soares Marcondes

46.444.790/0001-03

Exercício: 2024

02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
548	10.301.0075.2061.0000		SAUDE			-30.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	801 004		SEBASTIÃO SANTOS			
636	10.302.0075.2132.0002		SAUDE			-5.000,00
	3.3.93.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	800 000		TRANSF.UNIÃO DEC. EMENDA PARL.IND-Convên			

-78.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ADELMO ALVES
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, publicada de acordo com o artigo 114 da LOMJR, e publicada por afixação no local próprio público de costume na data supra.

Mieko Maria José Takahara
Secretária de Administração, Finanças e Tributos